



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA

CNPJ 80.869.886/0001-43

PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO
Rua Tupinambá, 68 - Telefax (0xx46) 244-1168 e 244-1198
e-mail: pmsix@pr.gov.br - CEP 85565-000 - SULINA - PARANÁ

LEI Nº 815/2014
08/10/2014

Altera PPA/LDO/LOA para o Exercício Financeiro de 2014 e autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Especial.

Eu **ALMIR MACIEL COSTA**, Prefeito Municipal de Sulina – Estado do Paraná, faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e, eu promulgo e sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º) Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado a alterar a Lei 774, de 17 de outubro de 2013, referente Plano Plurianual para o Exercício de 2014, incluir na Secretaria Municipal de Saúde, na Ação 2.048 – Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF, categoria econômica com a respectiva fonte de recursos e valor, bem como adicionar valores à ação 2.031 – Saúde da Família.

Art. 2º) Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado a alterar a Lei 762, de 09 de maio de 2013, referente Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2014, incluir na Secretaria Municipal de Saúde, na Ação 2.048 – Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF, categoria econômica com a respectiva fonte de recursos e valor, bem como adicionar valores à ação 2.031 – Saúde da Família.

Art. 3º) Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento Programa de 2014, no valor de **R\$ 84.950,00** (oitenta e quatro mil, novecentos e cinquenta reais) conforme classificação Funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0700	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
0702	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0018.2.031000	Atenção Básica – Saúde da Família		
3.3.90.39.00.00 (950)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	495	64.950,00
10.301.0018.2.048000	Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF		
3.3.90.36.00.00 (1423)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	495	20.000,00
TOTAL			84.950,00

Art. 4º) Os recursos a serem utilizados para fazer face as despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima correrão a conta dos recursos abaixo especificados:

I – Anulação Parcial de Dotações fixadas na LOA 2014, a saber:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0700	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
0702	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0018.2.048000	Atenção Básica		
3.3.90.30.00.00 (781)	Material de Consumo	495	20.000,00
TOTAL			20.000,00

II – Provável Excesso de Arrecadação na Aline de Receita:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
1721.33.10.02.01 (127)	Bloco Atenção Básica – PAB Variável – Saúde da Família	495	64.950,00
TOTAL			64.950,00



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA

CNPJ 80.869.886/0001-43

PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO

Rua Tupinambá, 68 - Telefax (0xx46) 244-1168 e 244-1198
e-mail: pmsix@pr.gov.br - CEP 85565-000 - SULINA - PARANÁ

Art. 5º) Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, em 08 de outubro de 2014, 28º da Emancipação e 26º de Administração.

ALMIR MACIEL COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 08 de outubro de 2014.

PUBLICADO EM ____/____/____, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ

PUBLICADO EM ____/____/____, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DO JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE